

PORTARIA Nº. 1, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“CONSTITUI A CPL - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES”.

Fábio Castelhana Franco da Silveira, Superintendente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a CPL - Comissão Permanente de Licitações, com incumbência de realizar e julgar todos os certames da ARMPF - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira.

Art. 2º Comporão a Comissão:

- MARCO AURELIO BECK, CPF Nº. 151.384.738-40
- LUÍS HENRIQUE PALUDETTI, CPF Nº. 298.490.838-40
- ARLEI FLAUSINO AURELIANO, CPF Nº. 293.776.958-64
- WENDEL EDERSON MARCELINO CREMONEZI, CPF Nº. 299.185.878-81
- CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA, CPF Nº. 192.033.098-45
- ALEX TOFOLLI BENDANDE, CPF Nº. 128.252.878-57

§ 1º Exercerá a Presidência da Comissão o primeiro dos nomeados, a quem competirá todo o trabalho executivo da mesma.

§ 2º Substituirá o Presidente em suas faltas e impedimentos o segundo membro e assim sucessivamente.

Art. 3º A Comissão deliberará com a presença de três de seus membros.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias anteriores.







Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n° 716, Centro  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [administrativo@arpf.com.br](mailto:administrativo@arpf.com.br)



---

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira, 09 de março de 2022.

**FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA  
SUPERINTENDENTE**